



ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 16:00 horas, na Sala de Reunião desta Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro Tedi Rancheski, e Equipe de Apoio, nomeados pelas nº. 1.086/2021, nº 2.118/2021, nº 2.750/2021, nº 3.620/2021, bem como licitante presente, a fim de processar o julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, do tipo maior oferta, referente à seleção de instituição financeiras públicas e privadas, além de cooperativas de crédito, desde que estas não exijam a associação dos servidores ou do Município para a realização do serviço, objetivando a cessão onerosa do direito de efetuar exclusivamente o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, com vigência até 31.12.2026, incluindo os seguintes serviços e condições: a) Efetuar o pagamento dos servidores municipais, ativos e inativos, estatutários, celetistas, cargos em comissão e contratados temporariamente, da Administração Direta, com exclusividade, em número aproximado de 1.560 (mil quinhentos e sessenta), podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período do contrato, bem como outras nomeações de servidores; b) Instalar posto de atendimento bancário, com exclusividade, no Prédio Central desta Prefeitura (Av. Borges de Medeiros, n.º 456) ou em outro local a ser determinado pelo Município, com no mínimo 02 (dois) caixas de atendimento e pessoal interno para atendimento dos servidores e 02 (duas) máquinas de autoatendimento eletrônico (Terminal de Transações Bancárias) com exceção de saques e depósitos, em conformidade com o edital licitatório. Iniciada a sessão pública, faz-se constar o recebimento da análise técnica do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, apresentado pela empresa BANCO BRADESCO S.A., concluindo que: "A licitante possui plenas condições financeiras para honrar o contrato com a Administração Municipal uma vez que este venha a ser firmado". Diante do exposto, e em análise de toda documentação apresentada no certame, fica HABILITADA a licitante participante. Sendo assim o Pregoeiro declara vencedora do certame a empresa BANCO BRADESCO S.A., CNPJ Nº 60.476.948/0001-12, ao valor total de R\$ 1.890.010,00 (hum milhão, oitocentos e noventa mil, e dez reais). Perguntado quanto à intenção de recurso, o licitante não manifestou intenção de interpor recurso, abrindo mão de qualquer prazo previsto em Lei. Após o término da sessão o Pregoeiro realizará a adjudicação do item, e remeterá o processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que o mesmo seja homologado. Nada mais a constar, encerramos a presente sessão às 16:20 horas, a qual segue

6

sp i f

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, e representante legal presente.


Tedi Rancheski
Pregoeiro

Equipe de Apoio


Ana Cristina Salazar


Edna Muniz dos Santos Reis


Mariana Castilhos de Souza

Representantes legais


Dair Fernando Hoch da Silva
Banco Bradesco S.A.